



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020
Telefone: (21) 2679-9547 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 15/2018/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.009322/2018-96

Duque de Caxias, 02 de maio de 2018.

Para:

Interessados no PRTM sobre tanques (reservatórios) de embarcações aquaviárias

Assunto: **Convite reunião PRTM sobre tanques (reservatórios) de embarcações aquaviárias**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Entre os atos expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) de caráter compulsório, situam-se os Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTMs).
2. Em janeiro de 2018, foi publicada a Portaria Inmetro n.º 040/2018, de consulta pública sobre o RTM que estabelece requisitos regulamentares a respeito de arqueação dos tanques (reservatórios) de embarcações aquaviárias fluviais, destinados a armazenamento, transporte e distribuição de produtos a granel, solicitando que fossem apresentadas sugestões e críticas ao seu texto num período de 60 (sessenta) dias.
3. Os comentários enviados a esta consulta pública foram analisados por um especialista do Inmetro/Dimel e, aqueles aceitos, foram inseridos no texto, bem como foi elaborada uma revisão final do projeto de portaria para ser apresentada aos interessados.
4. Considerando a quantidade e a complexidade das sugestões, a equipe executiva do projeto de regulamentação técnica metrológica (PRTM) decidiu agendar reunião com todos aqueles que colaboraram com sugestões, bem como interessados e impactados.
5. Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar dessa reunião, agendada para **o dia 06 de junho de 2018, das 9 h às 16 h, no Auditório do Cicma – Prédio 32**, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias-RJ.
6. Solicitamos que confirme sua participação até o dia 30/05/2018 pelo endereço eletrônico diart@inmetro.gov.br.
7. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração dessa entidade, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/05/2018, ÀS 14:53, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0084676** e o código CRC **ACAA512B**.



Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.009322/2018-96

SEI nº 0084676